



PROCESSO: 1432/2025
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação de empresa jornalística para publicação de Extratos de Editais, Avisos e demais atos pertinentes à licitação.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, uma vez que atenderá às necessidades do setor de licitação nas publicações dos editais dos procedimentos licitatórios, atendendo assim as demandas do setor.

DO PRESTADOR DE SERVIÇO

O prestador será a empresa “**EDITORA TRIBUNA DO CRICARÉ LTDA EPP**” – CNPJ n.º 28.413.698/0001-96.

DO VALOR

O valor global é de R\$ 40.625,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DO PRAZO

A duração do contrato será de 12 (doze) meses.

DA BASE LEGAL

Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 30 de abril de 2025.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito